



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 285, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 2.000,00.**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 274/00 de 11 de setembro de 2000.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ÓRGÃO 06 – SEC. MUN. DE EDUC. CULT. DESPORTO E TURISMO  
03 – EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E TURISMO  
08 – Educação e Cultura  
08.47 – Assistência a Educandos  
08.47.239 – Transporte Escolar  
08.47.239.2.063 – SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS DE NOVA RAMADA  
3231 – Subvenções Sociais R\$ 2.000,00  
Total R\$ 2.000,00

Art. 2º Para a cobertura do CRÉDITO aberto no artigo anterior, valer-se á o EXECUTIVO MUNICIPAL do Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 3º - O presente Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 12 de Setembro de 2000.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)